



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Comissão de Seleção

**Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral**

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 06, de 30 de junho de 2025, retificado em 01 de agosto de 2025, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA) emite o seguinte resultado mensal:

**RESULTADO PRELIMINAR - SETEMBRO / 2026**

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

| UORG | Servidor                     | Nº do Processo       | Nota | Classificação |
|------|------------------------------|----------------------|------|---------------|
| ICET | Wellington Costa de Oliveira | 23086.010574/2026-36 | 85,0 | 1o lugar      |

**DOCENTES \***

| UORG | Servidor | Nº do Processo | Nota | Classificação |
|------|----------|----------------|------|---------------|
|------|----------|----------------|------|---------------|

\* Não houve inscritos.

Diamantina, 10 de setembro de 2026.

---

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Vasconcelos Leite, Presidente**, em 10/09/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anubia Alessandra de Barros Silva**, **Membro de Comissão**, em 10/09/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques**, **Membro de Comissão**, em 10/09/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2234049** e o código CRC **8FE73855**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 2234049

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000